



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 7935/2022 – Projeto de lei 22/2022

Autor: vereador Caio Cezar da Silva Martori

“Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Município de Piedade e dá outras providências.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 31/8 /2022

Recebi em 08/09 /2022

Presidente da Comissão Alexandre Pereira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte

Processo nº 7935/2022 – Projeto de Lei nº 22/2022

Autor: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

“Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no município de Piedade e dá outras providências.”

PARECER

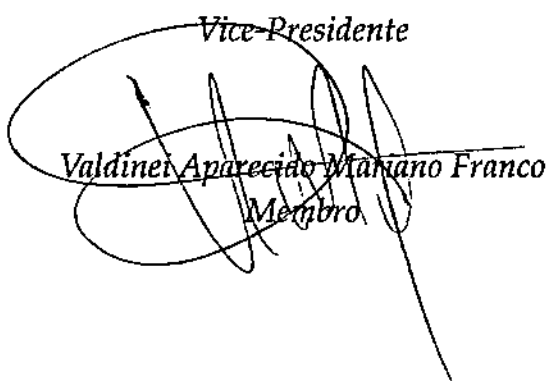
Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei que deve seguir o seu trâmite nesta Casa. Somos pela aprovação do projeto de lei.

Sala das Comissões, 6 / 9 / 2022.


Alexandre Pereira
Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho

Vice-Presidente


Valdinei Aparecido Mariano Franco
Membro